



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 54 / 88

CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA O PERÍODO
LETIVO EXTRAORDINÁRIO 88/3.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10306/88-50 - Sub-Reitoria Acadêmica; e CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - O período letivo extraordinária 88/3, será regido pelas presentes normas e pelo Calendário Acadêmico apresentado nos Quadros 1 e 2 que fazem parte desta Resolução.

Art. 2º - Compete aos Departamentos oferecer disciplinas requeridas pelos alunos e encaminhar as ofertas à Sub-Reitoria Acadêmica.

§ 1º - Fica ressalvado o direito dos Departamentos não oferecerem disciplinas cujo desenvolvimento implique em estágios e/ou atividades que dependam do funcionamento de órgãos não integrantes da Universidade.

§ 2º - O Departamento terá autonomia para decidir sobre a oferta de disciplinas com base nas condições de recursos humanos e materiais.

§ 3º - O aluno poderá requerer matrícula em disciplinas, observados o cumprimento de pré-requisitos e um limite máximo de 120 horas-aula no período.

Art. 4º - Em cada disciplina ministrada no período extraordinário, deverão ser obedecidos o mesmo programa, a mesma frequência mínima e a mesma carga horária total, além dos critérios de verificação e avaliação de aprendizagem estabelecidos para a disciplina ministrada nos períodos letivos regulares.

Art. 5º - Serão ministradas somente disciplinas com um número mínimo de 10 (dez) alunos matriculados.



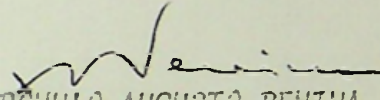
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Os alunos matriculados devem cumprir o período integralmente, sem interrupção de disciplinas.

Art. 7º - Os dias 08, 09 e 30 de janeiro de 1989, serão considerados dias letivos nos Centros onde o espaço físico não for utilizado para o Concurso Vestibular.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE DEZEMBRO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

PERÍODO LETIVO EXTRAORDINÁRIO - 88/3

QUADRO 1

DESCRIÇÃO DE EVENTOS	
E V E N T O S	P E R Í O D O S
01. Último dia para encaminhamento de ofertas de disciplinas pelos Departamentos à SRA	28/12/88
02. Último dia para encaminhamento de matrículas dos alunos pelos Departamentos à SRA	28/12/88
03. Início das aulas	02/01/89
04. Último dia de aulas	25/02/89
05. Período de provas finais	27 e 28/02/89
06. Último dia para entrega dos resultados finais à SRA	03/03/89